



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº. 001/12

DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

Registro - Resolução

Em 16/01/2012

As 10:25 horas

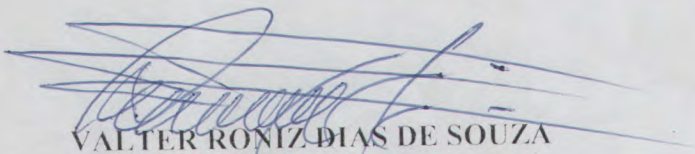
Presidente

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, REVOGANDO A RESOLUÇÃO Nº 02/2011, DE 11/07/2011”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previsto no art. 47 inc. II da Lei Orgânica Municipal e Art. 27 inc. I alínea “a”, do Regimento Interno Resolução nº 01/94, faço saber que a Câmara Municipal decretou e sanciona a seguinte Resolução :

Art. 1º - Ficam reajustado em 13% (Treze por cento) a remuneração base dos servidores do Poder Legislativo Municipal, passando a vigorar conforme tabelas em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução Lei entrará e em vigor retroativo a 01 de Janeiro de 2012, revogando a Resolução nº. 02/2011, de 11 de Julho de 2011.

  
VALTER RONIZ DIAS DE SOUZA  
PRESIDENTE



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº. 001/12

DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

## ANEXO II

### PLANO DE REMUNERAÇÃO

#### GRUPO 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

##### TABELA 1

#### CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SIMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
DAS -1	R\$ 2.431,92	R\$ 2.431,92
DAS - 2	R\$ 1.629,85	R\$ 1.629,85
DAS -3	R\$ 1.262,65	R\$ 1.262,65

##### TABELA 2

#### CATEGORIA FUNCIONAL 2 – CARGOS DE ASSITENCIA DIRETA E IMEDIATA – CAI

SIMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
CAI -1	R\$ 939,69	R\$ 939,69
CAI - 2	R\$ 671,78	R\$ 671,78

#### GRUPO 2 – FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

#### CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI

SIMBOLO	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO
DAI -1	R\$ 626,96	R\$ 626,96



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº. 001/12

DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

### ANEXO III

### PLANO DE REMUNERAÇÃO

#### GRUPO 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 4

EM RS PADRÃO	01	02	03	04	05	06
I	407,43	427,17	448,32	472,29	494,84	518,81
II	524,44	525,85	576,60	606,22	638,64	668,24
III	641,46	672,48	706,31	741,56	779,62	817,69
IV	758,52	795,13	836,01	876,90	920,59	964,30

CONTINUAÇÃO TABELA 4

PADRÃO	07	08	09	10	11	12
I	545,59	573,79	601,91	631,60	662,60	696,45
II	700,67	740,16	773,98	813,46	851,52	893,81
III	858,68	902,28	945,99	992,51	1.041,84	1.095,42
IV	1.012,25	1.063,00	1.117,97	1.172,96	1.232,17	1.291,38

CONTINUAÇÃO TABELA 4

PADRÃO	13	14	15
I	730,28	768,35	805,00
II	940,34	988,27	1.037,62
III	1.149,00	1.206,79	1.267,41
IV	1.357,64	1.422,50	1.495,81